30-10-2020 – Dispõe o Titulo de Cidadão Taperoaense ao casal José Ledo da Costa e Maria Inês Barreto Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ PB
Casa Corsino de Farias Souza

APROVADO
Em, 30 / 10 / 2020
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR
GEOVÂNIO GONZAGA DE ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020.

Dispõe Sobre a Concessão de Titulo de Cidadão Taperoaense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido ao casal José Ledo da Costa e Maria Inês Barreto Neves, comerciantes desta cidade, o Título de Cidadão Taperoense, pelos serviços prestados à comunidade taperoaense.

Parágrafo único. A outorga do título será feito em dia previamente agendado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 30 de Setembro de 2020.

GEOVÂNIO GONZAGA DE ARAÚJO
VEREADOR

30-10-2020 – Dispõe o Titulo de Cidadão Taperoaense ao casal José Ledo da Costa e Maria Inês Barreto Neves

Caption:

Description:

Dimensions: x